



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 175/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO EM 31/12/2023 NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ R\$ 34.127,20”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.127,20 (trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.004 – 2.033		
3.3.90.00.00.00.00.00- 2.569.7000	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	34.127,20
	Total	34.127,20

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 24 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal